



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 127

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 145.500.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10583231.003 - Urbanização e Ajardinamento de Bosques, Praças, Ruas e Avenidas	
4.1.1.1 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
05.10915751.006 - Pavimentação em Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>140.000.000,00</u>
T O T A L .....	<u>145.500.000,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

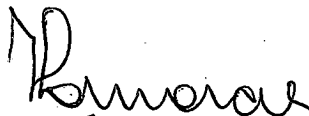
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 1988.



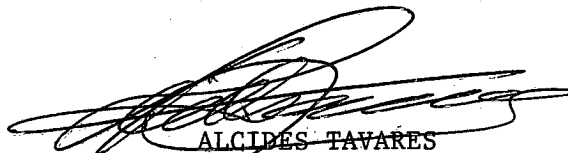
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente do SERAUPA